



**PORTARIA Nº 0091/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0010047-11.2019.8.03.0001**, e contido no **EDOC 3491603/2019 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013 |           |                       |                            |      |                      |
|-----------------------------------------|-----------|-----------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                      | Matrícula | Nome                  | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                       | 0110551-5 | RAFAEL DOS REIS SILVA | C/04                       | C/05 | 08/04/2019           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2020

  
**SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração